

### TESTE DE AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS ELEITORAIS

#### ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

Regulamentado pela [Resolução TSE nº 23.673/2021](#), tem o objetivo de verificar a autenticidade e integridade (resumos digitais) dos softwares das urnas eletrônicas nas seções eleitorais, no dia da eleição, de modo a ampliar a transparência do processo de votação.

#### Da Definição das Seções (Sábado – véspera da eleição)

1. Será efetuada a definição/sorteio de 10 (dez) seções eleitorais do Estado a serem submetidas ao Teste de Autenticidade;
2. A definição/sorteio será realizada a partir das 8h, na véspera da eleição, em evento público, no Palácio da Democracia, com a participação das entidades fiscalizadoras;
3. Não poderá ser escolhida ou sorteada mais de 1 (uma) seção por zona eleitoral.
4. Os Juízos Eleitorais serão imediatamente comunicados pela CAVE

acerca da escolha de seção da sua zona eleitoral.

#### Dos Procedimentos pelo Juízo Eleitoral (Sábado – véspera da eleição)

Ao receber a comunicação do resultado da escolha, os(as) juizes(as) deverão:

1. Convocar, pelo meio de comunicação a seu critério, os partidos políticos e os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Ministério Público (MP) e dar publicidade às demais entidades fiscalizadoras para que compareçam ao local de votação com pelo menos 1 (uma) hora antes do início da votação, de modo a acompanhar a auditoria da urna eletrônica na seção eleitoral escolhida ou sorteada;
2. Comunicar ao(à) presidente da mesa receptora de votos sobre a realização da auditoria na urna da respectiva seção eleitoral, repassando-lhe as devidas orientações sobre os procedimentos a serem adotados, sem prejuízo de outras providências a critério do juízo eleitoral;

**Atenção:** O presidente da mesa deverá ser alertado a **NÃO IMPRIMIR A ZERÉSIMA** antes da realização do Teste de Autenticidade.

3. Providenciar os materiais que serão necessários à auditoria no dia da votação, na seção eleitoral escolhida ou sorteada:

- ✓ cópia do extrato de carga, com a identificação do conjunto de lacres relativo à urna da seção eleitoral escolhida ou sorteada, para apresentá-lo à fiscalização durante os procedimentos de auditoria no dia da votação;
- ✓ Mídia de Resultado de ativação do VPP (Verificação Pré/Pós-Eleição);
- ✓ Mídia de Resultado para verificação da assinatura do TSE (AVPART - Programa de Verificação de Autenticidade dos Programas da Urna);
- ✓ Lacre de reposição da tampa do compartimento da mídia de resultado da urna;
- ✓ Relatório de Correspondências Esperadas, emitido pelo Sistema de Gerenciamento da Totalização;
- ✓ Formulário “Ata da Auditoria da Seção Eleitoral”.

## Guia Rápido para o Público Externo

### Dos Procedimentos na Seção Eleitoral (Domingo – dia da eleição e antes de emissão da Zerésima)

O juízo eleitoral determinará a realização dos seguintes procedimentos por pessoa ou pessoas por ele designadas:

1. Conferir, 1 (uma) hora antes do início da votação e antes de ligar a urna da seção, se o nº do jogo de lacre da urna é idêntico ao que consta do Extrato de Carga;
2. Ligar a urna e, após realizar o teste de teclado, comparar os dados exibidos na tela com o Extrato de Carga, observando se o resumo da correspondência esperada constante da tela da urna é o mesmo do Relatório de Correspondências Esperadas. Verificar, ainda, a data e a hora;
3. Desligar a urna na chave ou no interruptor e romper o lacre da tampa do compartimento da mídia de resultado;
4. Retirar a mídia de resultado de votação. Para imprimir o Relatório de Hashes (resumos digitais);
5. Inserir a mídia de Múltiplos Aplicativos e ligar a urna;

6. Escolher a opção (4) - VPP;
7. Digitar o código do aplicativo VPP: 123456
8. No menu principal, escolher a opção (1) - Hashes e (1) - Imprimir hashes de arquivos estáticos;
9. Imprimir uma via do relatório de hashes (resumos digitais), que deverá ser assinada pela juíza ou pelo juiz eleitoral (ou a pessoa designada para conduzir a auditoria), pelo(a) presidente da mesa receptora de votos e pelos(as) representantes das entidades presentes, devendo ser anexada à ata da auditoria. Caso os representantes das entidades fiscalizadoras solicitem, poderão ser impressas até mais 2 (duas) vias, que deverão ser assinadas da mesma forma que a primeira;
10. Escolher a opção (9) - Retornar ao Menu Principal e (9) - Sair;
11. Desligar a urna na chave ou no interruptor;
12. Retirar a mídia de Múltiplos Aplicativos.

### Para verificar as assinaturas digitais

13. Inserir a mídia com o programa AVPART e ligar a urna;
14. A urna realizará as verificações das assinaturas. Cada modelo de urna exibirá um número diferente de assinaturas válidas;

Modelo	Assinaturas válidas
Urna 2013	157
Urna 2015	158
Urna 2020	153
Urna 2022	153

15. Pressionar BRANCO;
16. Pressionar (1) para imprimir o Resultado da Validação;
17. Após, pressionar CONFIRMA para encerrar;
18. Desligar a urna na chave ou no interruptor;
19. Retirar a Mídia de AVPART.

## Guia Rápido para o Público Externo

### Para encerrar

**20.** Inserir novamente a mídia de resultado da votação e ligar a urna;

**21.** A urna irá iniciar e exibir a tela de impressão da Zerésima;

**22.** Lacrar o compartimento da mídia de resultado com o lacre de reposição assinado pela juíza ou pelo juiz eleitoral ou pessoa designada para conduzir a auditoria, pelo(a) presidente da mesa receptora de votos e pelos representantes das entidades fiscalizadoras presentes;

**23.** Consignar na ata da mesa receptora a realização da auditoria, registrando a nova numeração do lacre do compartimento da mídia de resultado;

**24.** Lavrar ata circunstanciada dos procedimentos de auditoria, conforme modelo fornecido pelo TSE, que deverá ser assinada pela juíza ou pelo juiz eleitoral (ou a pessoa designada para conduzir a auditoria), pelo(a) presidente da mesa receptora de votos e pelos(as) representantes das entidades fiscalizadoras presentes, sendo anexado o Relatório de Hashes (resumos digitais) emitido pelo VPP durante a auditoria;

**25.** Encerrados os procedimentos da auditoria, dar continuidade aos trabalhos de votação com a emissão da Zerésima pelas mesárias e pelos mesários.

### Orientações Gerais

\*Caso haja a necessidade de substituição de urna no período entre a escolha/sorteio e o início da votação ou circunstância peculiar da seção eleitoral escolhida ou sorteada que impeça a realização dos trabalhos, o juízo eleitoral designará, de comum acordo com os representantes das entidades fiscalizadoras presentes, outra seção do mesmo local de votação ou de local mais próximo, registrando em ata a ocorrência e os motivos da nova escolha, juntando, se for o caso, os Extratos de Carga das urnas envolvidas e demais documentos que comprovem a necessidade da alteração.

\*A conferência dos hashes (resumos digitais) não será realizada durante os trabalhos da auditoria.

\*No caso de eventual interesse, a conferência deverá ser feita em ambiente externo à seção eleitoral, cujos trabalhos durante a votação não serão

interrompidos em nenhuma hipótese sob a justificativa de qualquer incompatibilidade.

**\*Dúvidas sobre os procedimentos para conferência deverão ser dirigidas ao Cartório Eleitoral e nunca aos mesários.**

\*Havendo questionamentos quanto ao resultado da auditoria, todo o material deverá permanecer guardado até o trânsito em julgado.

\*Caso não esteja disponível o Extrato de Carga da seção sorteada ou escolhida, a conferência da correspondência deverá ser feita por meio do relatório de Correspondências Esperadas.

### DÚVIDAS:

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE  
[cave2024@tre-rj.ius.br](mailto:cave2024@tre-rj.ius.br)